



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

DECRETO - P Nº 10.306, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO
DE SERVIDORES OCUPANTES DE
CARGOS EM COMISSÃO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados os servidores ocupantes de cargos em comissão, abaixo relacionados:

NOME	CARGO	SIMBOLO	SECRETARIA
FABIANA DE SOUZA COSTA	ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	CC4	SEMAD
EDMO CARLOS BRANDÃO MENDES	DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO	CC3	SEMAG
ROSANE BIGHI OLIVEIRA DIAS	DIRETORIA DA CASA DA PASSAGEM	CC3	SEMASHT

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 09 de abril de 2024.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal